



OF/PMSC/2023/97441

Florianópolis, 22 de novembro de 2023.

Senhora Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos e, em atenção ao Ofício nº 3419/SCC-DIAL-GEAPI, de 21 de novembro do corrente, o qual encaminha cópia da Indicação nº 1158/2023, subscrita pelo Deputado Camilo Martins, teço as considerações:

A Polícia Militar de Santa Catarina, como instituição, compreende a manifestação contida na Indicação nº 1158/2023, considerando que há reivindicações similares sobre falta de efetivo em diversos outros municípios do estado.

Neste sentido, cumpre-nos informar que o atual déficit de efetivo Policial Militar em Santa Catarina chegou a um índice alarmante e que, constantemente, aflige este Comando-Geral para a manutenção dos serviços essenciais da Polícia Militar, para sua administração interna e em especial o atendimento da comunidade dos 295 municípios catarinenses, esta última, nossa mais nobre missão.

Recebemos demandas de várias cidades que relatam problemas de ordem pública e informam sobre a falta numérica de efetivo, impossibilitando, em muitos destes, até a manutenção das contínuas escalas de serviço, responsáveis pela execução do policiamento ostensivo diário.

Nessa toada, cabe salientar que os últimos concursos para inclusão de efetivo na Polícia Militar de Santa Catarina, datam de 2017 (OFICIAIS) e 2019 (PRAÇAS), sendo que paralelamente o efetivo existente sofre baixas regulares, através de exonerações (a pedido, faltas graves), mortes, moléstias ou pela conquista da reserva remunerada, após anos de dedicação ao serviço.

A Senhora

AGLAÊ FOLADOR

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, designada
Florianópolis - SC



(FI. 2 do OF/PMSC/2023/97441, de 22/11/2023)

Conscientes do problema, a Polícia Militar de Santa Catarina, no ano de 2021, após o momento mais crítico da pandemia (ano de 2020), buscou aprovação junto ao Governo do Estado para abertura de novo processo editalício de concurso público tendo com objeto o ingresso de Policiais Militares, situação que alcançou êxito apenas no mês de maio de 2023, em função da sensibilização da situação crítica da Corporação.

Ainda neste sentido, além dos esforços envidados pela Instituição para abertura de concursos para ingresso de novos Policiais Militares, importante ressaltar que tramita em sede do Poder Executivo para a devida instrução, minuta de lei que visa a implementação do Serviço Militar Estadual Temporário - SEMET, medida de sucesso aplicada há décadas em âmbito federal e que, em razão de inovação legislativa da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, pode ser concretizada em nosso estado.

A implementação do SEMET seria um grande avanço para minimizar os problemas de efetivo enfrentados pelos 295 municípios catarinenses. Por óbvio, acompanhada da regularidade de concursos para militares de carreira.

Logo, considerando o compromisso demonstrado pelo nobre Deputado Camilo Martins com a ordem pública de São José, antecipamos nosso pedido de apoio ao projeto quando o mesmo aportar na Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Além das ações relacionadas com o esforço de majoramento do efetivo, cabe destacar que a Instituição tem buscado novas estratégias de atuação repressiva para atendimento das demandas e melhoria dos serviços prestados à sociedade, além da atuação preventiva com a aplicação de programa como Rede de Vizinhos, Rede de Segurança Escolar e Rede Catarina de Proteção à Mulher.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL**

(FI. 3 do OF/PMSC/2023/97441, de 22/11/2023)

Por fim, reiteramos o compromisso do Comando da Polícia Militar, juntamente com o Comando da 11ª Região de Polícia Militar e o Comando do 7 Batalhão de Polícia Militar, responsável pela área do município de São José, na permanência do trabalho árduo, em que pese as adversidades, juntamente com outras instâncias do Poder Público e com a sociedade civil, para assegurar a ordem pública no importante município de São José.

Cordialmente,

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P5YH870B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 22/11/2023 às 14:08:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1OTg1XzE2MDAxXzlwMjNfUDVZSDg3MEI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015985/2023** e o código **P5YH870B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3432/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 1158/2023, de autoria do Deputado Camilo Martins, encaminho o Ofício OF/PMSC/2023/97441, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da ampliação da estrutura da Polícia Militar no Município de São José.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M790QWL6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 22/11/2023 às 15:22:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1OTg1XzE2MDAxXzlwMjNFTTc5MFFXTDY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015985/2023** e o código **M790QWL6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.